

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
AVENIDA GANCHOS, S/Nº
CEP. 88.190-000 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS

LEI Nº 648/99

Denomina Via Pública que
menciona e dá outras
providências.

O Povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANASTACIO SOARES, iniciando na Rua Gerino Belmiro dos Santos, na Fazenda da Armação, em direção Oeste atualmente denominada no cadastro da Prefeitura de Rua 104.

Artigo 2º - Fica denominada RUA LINDOLFO KLAUSEN, iniciando na Rua Gerino Belmiro dos Santos, na Fazenda da Armação, em direção Oeste, atualmente denominada no cadastro da Prefeitura de travessa 059.

Arttigo 3º - Fica denominada RUA MANOEL SIQUEIRA, iniciando na Rua Gerino Belmiro dos Santos na Fazenda da Armação, em direção Oeste, atualmente denominada no cadastro da Prefeitura de travessa 060.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 19 de Abril de 1999.


ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal